EDITAL nº. 01/2024 – CONCURSO CULTURAL PARA CRIAÇÃO DE SELO COMEMORATIVO AOS 5 ANOS DO CURSO DE DIREITO

A Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI, por meio do Curso de Direito, torna público o concurso cultural para escolha do SELO COMEMORATIVO AOS 5 ANOS DO CURSO DE DIREITO, regrado exclusivamente pelos termos deste Regulamento.

1. OBJETIVO

1.1. Escolher o SELO COMEMORATIVO aos 5 anos da criação do curso de Direito da Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI;

1.2. Promover uma ampla participação na construção da imagem e identidade visual comemorativa ao aniversário de 5 anos de criação do referido curso de graduação;

1.3. Integrar a Comunidade Acadêmica no rol das atividades comemorativas aos 5 anos da criação do curso de Direito.

2. DEFINIÇÕES NECESSÁRIAS

2.1. Para os fins deste Regulamento entende-se por:

2.1.1. "Selo Comemorativo" elementos que indiquem a idade de uma instituição ou empresa. É formado pelo "Logotipo" e a indicação visual da idade da instituição ou empresa. No caso do presente concurso cultural refere-se aos 5 anos do curso de Direito da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI.

2.1.2. "Logotipo" é a descrição do nome da instituição, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

2.1.3. "Símbolo" ou "Marca" é um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas mediante o envio de um e-mail para regulacao@famaqui.com.br no período de **05/03/2024 a 30/05/2024**. No campo assunto deverá constar "**INSCRIÇÃO CONCURSO SELO 5 ANOS DIREITO".**

3.2. Ao enviar o e-mail acima indicado, o candidato inscrito deverá anexar os documentos que seguem:

3.2.1. A ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I) em formato pdf;

3.2.2. O termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchido e assinado (ANEXO II) em formato pdf;

3.2.3. Um arquivo **com** identificação do(s) autor(es): Uma versão do selo comemorativo vetorizado em alta resolução (mínimo de 300 dpi); versões coloridas, em RGB, nos formatos PNG e JPG, em tamanho de 15 cm de altura e 15 cm de largura, limitando-se a 5,0 Mb.

3.2.4. Um arquivo **sem** identificação do(s) autor(es): Uma versão do selo comemorativo vetorizado em alta resolução (mínimo de 300 dpi); versões coloridas, em RGB, nos formatos PNG e JPG, em tamanho de 15 cm de altura e 15 cm de largura, limitando-se a 5,0 Mb **sem** identificação do(s) autor(es).

3.3. Não serão aceitas inscrições intempestivas.

3.4. Deverão ser inscritas apenas propostas inéditas que atendam aos objetivos e à finalidade do presente Regulamento.

3.5. A autenticidade do selo comemorativo é de inteira responsabilidade do(s) inscrito(s).

3.6. Na proposta do selo comemorativo deverá constar:

3.6.1. A denominação: "*Direito 5 anos*" ou "*5 anos do Curso de Direito*" ou termo similar;

3.6.2. Elemento gráfico e/ou imagem que remete ao curso de Direito da Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI

3.7. O selo comemorativo não deverá conter nenhuma identificação do autor ou autora.

3.8. Podem participar deste concurso acadêmicos do Curso de Direito.
3.9. Ficam expressamente proibidos de participar do presente Concurso, os membros das Comissões Organizadora e Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes de até 2º. grau.
3.10. Cada participante poderá apresentar apenas um trabalho.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A Comissão Julgadora do Concurso será composta por sete membros da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI, sendo: O Presidente da Mantenedora; dois (02) Diretores da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI, a Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI, um (1) professor do Curso de Direito, um (1) representante discente do Colegiado do Curso de Direito, um (1) representante do Marketing e Comunicação da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI.
4.2. Para o julgamento das propostas, os critérios serão determinados pela Comissão Julgadora do Concurso, levando-se em consideração:
a) Viabilidade de utilização;
b) Criatividade, inovação e técnica;
c) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
d) Comunicação (transmissão da ideia e universalidade);
e) Identificação com Aniversário de 5 anos de criação do curso de Direito da Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI.
4.3. No dia designado para o julgamento das propostas, os membros da Comissão Julgadora receberão em um envelope lacrado contendo todas as propostas inscritas e sem a identificação de autoria, que somente será revelada após a escolha da proposta vencedora.
4.4. Todos os participantes discentes neste concurso receberão uma declaração de participação com carga horária equivalente a 30 horas e, o discente autor do selo escolhido em primeiro lugar receberá um Certificado de Menção Honrosa. Os discentes participantes poderão utilizar a carga horaria para registro de atividades complementares.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

A verificação, em qualquer etapa do Concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
5.1. Serão desclassificados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Edital.
5.2. A Comissão Julgadora poderá julgar e decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no dia 09/05/2024 na página do Curso de Direito da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas	Etapa
05/03/2024	Publicação do Edital na página do Curso de Direito no site da FAMAQUI
05/03 a 30/04/2024	Inscrições mediante envio de e-mail para regulacao@famaqui.com.br na forma dos subitens 3.1. a 3.10. do item 3 deste Edital
09/05/2024	Resultado do Processo Seletivo

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica previamente estabelecido que o vencedor do presente Concurso cede e transfere a Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI, em caráter definitivo e irrevogável, todo e qualquer

direito de imagem, veiculação e exposição da obra, objeto do presente Concurso, com renúncia expressa de qualquer direito superveniente, respondendo por si e seus herdeiros.

8.2. O selo comemorativo vencedor, que passará a ser de titularidade da FAMAQUI, estará sujeito a alterações e será utilizado de forma exclusiva, durante um ano, a contar da publicação do resultado deste concurso, em todos as mídias quer seja imprensa escrita, falada, televisiva ou digital, em eventos, folders, flyers, cartazes, impressões, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI.

7.3. Uma vez realizada a inscrição, o candidato aceita e concorda com as normas estabelecidas neste Edital.

7.4. Os trabalhos recebidos para o Concurso não serão devolvidos e passarão a ser de titularidade da Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI.

7.5. A Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI poderá cancelar o Concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito, de força maior ou por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

7.6. Os membros das Comissões prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer pagamento ou honorário.

7.7. Casos omissos a este regulamento serão analisados e decididos pelos membros componentes da comissão julgadora.

7.8. O foro competente para dirimir questões emergentes deste Concurso é o da Justiça Federal de Porto Alegre/RS.

Cláudia Bordallo Bertoni
Coordenadora do Curso de Direito
Faculdade Mário Quintana –FAMAQUI

FAMAQUI
FACULDADE MARIO QUINTANA

ANEXO I

Ficha de Inscrição

FAMAQUI
FACULDADE MARIO QUINTANA

Ficha de Inscrição

Concurso Selo Comemorativo 5 Anos do Curso de Direito

Candidato: _____

E-mail: _____

Telefone ( ) _____

Assumo que o selo indicado é inédito e de minha autoria, inexistindo restrição de uso e propriedade das mesmas por terceiros. Aceito integralmente o Regulamento do Concurso que é de meu conhecimento.

Data: ___/____/_____. Assinatura do(a) Candidato(a): _____

FAMAQUI
FACULDADE MARIO QUINTANA

ANEXO II

Termo de Cessão de direitos Autorais

FAMAQUI
FACULDADE MÁRIO QUINTANA

Termo de Cessão de direitos Autorais

Eu, _____, inscrito no RG _____e CPF _____, inscrito no Concurso para criação do SELO COMEMORATIVO aos 5 anos da criação do curso de Direito da Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI, por meio do presente Termo, autorizo a Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI a utilizar o logotipo de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos Autorais e Patrimoniais dela decorrentes, em acordo com a Lei nº. 9.610 de 19 de fevereiro de 1998. A cessão dos direitos Autorais desta obra visual é por prazo indeterminado. Declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso para criação do Selo Comemorativo dos 5 anos da criação do curso de Direito da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI, também, que a obra cedida é de minha exclusiva autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo. Fica designado o foro da Justiça Federal de Porto Alegre/RS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela Comissão Julgadora do Concurso para Escolha do Selo Comemorativo do Curso de Direito.

Porto Alegre, _____de _____de 2024.

_____

Nome Completo e assinatura